

PAC II

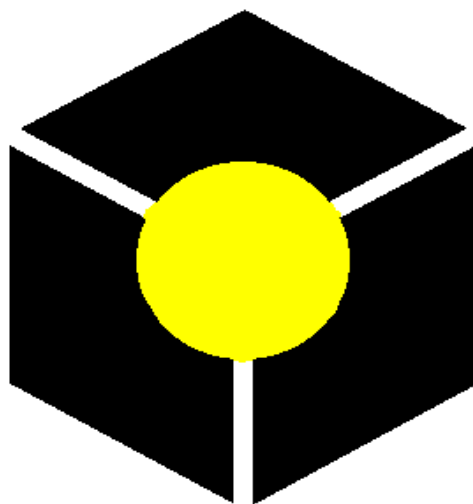
UNICENTRO

**PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO CONTINUADA**

Manual do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



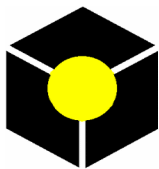
MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC II/2025

SUMÁRIO

EDITAL Nº 10/2026-COORPS.....	2
1. CALENDÁRIO.....	3
2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.....	4
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
4. INSCRIÇÕES.....	6
5. ATENDIMENTO DIFERENCIADO.....	7
6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO.....	10
7. MENU DO CANDIDATO.....	11
8. PROVAS.....	12
8.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	12
8.2 LOCAIS DAS PROVAS.....	12
8.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	12
8.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	12
8.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	13
8.6 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO.....	13
8.7 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	13
8.8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	13
9. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	14
9.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	14
9.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	14
9.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	16
9.4 DESEMPATE.....	16
10. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC II.....	17
11. FOLHA DE RESPOSTAS.....	23
12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	24
13. INFORMAÇÕES GERAIS.....	25



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC
EDITAL Nº 10/2026**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO, nº 150/2018-GR/UNICENTRO e nº 4/2026-CEPE/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC II/2025, cujas provas serão realizadas no dia 20 de setembro de 2026.

Guarapuava, 14 de maio de 2026.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa.

1. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTOS
8 de junho a 20 de julho de 2026	Inscrições - somente pela Internet
8 de junho a 20 de julho de 2026	Solicitação para atendimento diferenciado
Até 22 de julho de 2026	Pagamento da Taxa de Inscrição
8 de setembro de 2026	Ensalamento
20 de setembro de 2026	Provas
A partir de 6 de novembro de 2026	Resultados
A partir de 6 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027	Boletim de Desempenho

HORÁRIOS IMPORTANTES

Às 13 horas	Abertura dos locais de provas
Às 14 horas	Fechamento dos portões
Às 14h10	Início das provas
A partir das 16h10	Saída dos candidatos
Às 18h10	Término das provas

2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, dispõe sobre o tratamento, a proteção e a privacidade dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, no qual enquadram-se os candidatos ao PAC, realizado pela UNICENTRO.

Os dados solicitados aos candidatos ao PAC serão utilizados, especificamente, para fins de identificação do candidato; contato; emissão de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição; apuração dos resultados, considerando a classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, números de inscrição e classificação geral nas vagas universais e no sistema de cotas sociais. Esses dados serão utilizados para fins de matrícula e registro acadêmico, e poderão ser utilizados para fins estatísticos e de pesquisa interna, de forma anônima (sem identificação dos candidatos), na elaboração de um perfil socioeducacional dos candidatos, que indique a prioridade no atendimento com ações de apoio à permanência do aluno na Universidade. Os dados pessoais serão tratados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores (LGPD).

O uso de imagem e voz em material de divulgação e campanhas institucionais da UNICENTRO, seja vídeo, fotos, programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas, redes sociais, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado, será, especificamente, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa.

O tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pela UNICENTRO, tem por base o art. 7º, incisos II e III, o artigo 11, inciso II, alíneas a e b, e os artigos 12 e 23 da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A UNICENTRO se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos candidatos, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados.

A UNICENTRO possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado.

A UNICENTRO disponibiliza um canal para informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais, no endereço: <https://www3.unicentro.br/lgpd/>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada ano do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada ano do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

PAC I - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado no 1º ano do Ensino Médio.

PAC II - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado no 2º ano do Ensino Médio.

PAC III - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado no 3º ano do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III no quarto ano de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente ao ano cursado, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

O candidato ao PAC que reprovou no 1º ano e não comunicou à UNICENTRO, é excluído do programa.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC II/2025 os alunos do Ensino Médio matriculados no segundo ano em 2026 da rede oficial de ensino, que realizaram as provas do PAC I e que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem à renovação da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 8 de junho a 20 de julho, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), até o vencimento do boleto.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato certifica de que o banco realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a efetivação da inscrição, ao contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o documento de identificação oficial e o CPF do candidato.

No dia das provas o candidato deve apresentar, **preferencialmente**, documento impresso de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto. Consideram-se documentos válidos:

- Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
- Passaporte brasileiro;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Não são aceitas cópias de documentos de identificação, mesmo que autenticadas.

Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

CANDIDATOS COM PROBLEMAS NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

devem preencher a Ficha de Identificação Complementar, às 13 horas, no local de provas.

1. Candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o documento original de identificação, portando Boletim de Ocorrência Policial expedido há, no máximo, (noventa) dias.
2. Candidato com documento de identificação original danificado, ilegível, ou ainda, que não permita a identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura.

O horário de fechamento dos portões é às 14 horas e o início das provas está previsto para as 14h10.

Qualquer atraso no procedimento de identificação complementar é de responsabilidade do candidato.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o Menu do Candidato. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

5. ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO

O candidato deve requerer à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até **20 de julho de 2026**, último dia de inscrição, pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, selecionando o tipo de processo próprio, a partir da opção ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O PAC.

5.2 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A solicitação deve ser feita indicando:

- a deficiência ou condição especial que motivou a solicitação;
- o auxílio ou recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

O candidato deve anexar à sua solicitação o laudo médico, contendo:

I - a assinatura do médico;

II - o carimbo e número de sua inscrição no Conselho Profissional;

III - o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência do candidato.

Os documentos anexados devem estar no formato pdf.

5.3 CANDIDATA LACTANTE

A candidata lactante deve levar no dia das provas um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. A candidata não realizará as provas acompanhada pela criança.

5.4 CANDIDATO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O candidato com transtorno do espectro autista pode utilizar caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, para marcações ou resolução das questões no caderno de provas, devendo fazer uso de caneta esferográfica, de material transparente, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta para preencher a Folha de Redação/Respostas, desde que formalize sua solicitação nos termos do item 5.1 e 5.2, deste Manual.

Candidato diagnosticado com Transtorno Espectro Autista deve informar, na sua solicitação para atendimento diferenciado, o nível de autismo que possui.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que solicite e comprove, por meio de parecer do profissional de saúde, a sua condição que justifique a necessidade de tempo adicional, encaminhando à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, no prazo estabelecido.

Candidatos com deficiência motora grave nos membros superiores, deficiência auditiva, que necessitam de intérprete de LIBRAS ou com deficiência visual total, podem ter a duração das provas ampliadas em até noventa minutos, desde que a necessidade deste tempo adicional esteja especificada no laudo médico.

Candidato que, após o encerramento do prazo para solicitar atendimento diferenciado, sofrer alguma situação de emergência, que exija atendimento especializado no dia das provas, somente será atendido se comprovar que o fato ocorreu após o período para solicitação, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO QUE O CANDIDATO PODE SOLICITAR

Deficiência física	<ul style="list-style-type: none"> • sala de fácil acesso • mesa acessível para cadeira de rodas • transcritor para o preenchimento da Folha de Redação/Respostas • computador para elaboração da redação
Deficiência auditiva	<ul style="list-style-type: none"> • intérprete de Libras • leitura labial • permissão para uso de aparelho auditivo durante as orientações iniciais • avaliação diferenciada da prova de redação
Deficiência visual	<ul style="list-style-type: none"> • leitor/transcritor para o preenchimento da folha de Redação/Respostas • prova e folha de Redação/Respostas ampliadas • sala individual • uso da máquina de Braille para elaborar a redação • uso do Soroban • permissão para uso de régua e/ou lentes de aumento • avaliação diferenciada da prova de redação
Deficiência intelectual	<ul style="list-style-type: none"> • leitor e/ou transcritor, quando solicitado • sala de fácil acesso • avaliação diferenciada da prova de redação
Transtorno do Espectro Autista	<ul style="list-style-type: none"> • sala com menor número de candidatos • sala individual, quando solicitado • auxílio para leitura da prova em sala individual, quando solicitado • permissão para uso de caneta em material transparente com tinta colorida • uso de abafador de sons tipo concha • avaliação diferenciada da prova de redação
Dislexia, disgrafia	<ul style="list-style-type: none"> • leitor/transcritor • avaliação diferenciada da prova de redação
Discalculia	<ul style="list-style-type: none"> • uso de calculadora
TDAH	<ul style="list-style-type: none"> • sala com número reduzido de candidatos • disponibilidade de leitor/transcritor, quando solicitado
Diabetes	<ul style="list-style-type: none"> • permissão para uso de dispositivos que controlam o diabetes
Misofonia	<ul style="list-style-type: none"> • permissão para uso de abafador de sons tipo concha
Lactante	<ul style="list-style-type: none"> • tempo para amamentação, conforme legislação vigente

Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação dentro do prazo.

5.5 USO DO NOME SOCIAL

O candidato maior de 18 anos, que deseja atendimento pelo nome social (nome pelo qual as pessoas transgêneras preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no PAC, deve solicitar à COORPS, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

O candidato deve indicar o nome social a ser aplicado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

Na solicitação para uso do nome social o candidato deve anexar, no formato pdf:

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro, etc;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

O candidato deve indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do nome social:

- a) ensalamento conforme nome social indicado, ao invés do nome civil;
- b) tratamento em sala de provas pelo nome social.

Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste manual.

A inscrição ao PAC deve ser feita com o nome civil completo.

O candidato que solicitar o atendimento pelo nome social terá o seu pedido indeferido quando não cumprir o descrito neste manual, quando os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise, ou ainda, quando for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

5.6 USO DE VÉU OU VESTIMENTA SIMILAR

A candidata que por motivações religiosas necessite fazer uso de véu ou vestimentas similares que cubram a cabeça durante a realização das provas, deve comunicar à COORPS, até o último dia de inscrição, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

Para garantir a segurança das provas, a candidata nessa situação deve submeter-se à inspeção por parte dos fiscais de prova, no período que antecede o início da resolução das questões.

Caso haja a recusa em submeter-se à inspeção de segurança, a candidata será impedida de realizar as provas fazendo uso do respectivo véu ou vestimenta similar.

6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número do CPF

Preencha os espaços com o número do seu CPF.

Senha

A senha utilizada para acesso à inscrição é a mesma criada para participar do PAC I.

6.2 ENDEREÇO

Confirme o endereço ou faça as devidas alterações, se for o caso.

6.3 DADOS DA ESCOLA

Confirme os dados da sua escola ou, em caso de mudança, faça as devidas alterações.

Duração do Ensino Médio

Selecione a opção correspondente ao tempo de duração (3 ou 4 anos) do Ensino Médio que está cursando.

6.4 OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LOCAL DE PROVA

Língua Estrangeira

A opção de Língua Estrangeira é a mesma realizada no PAC I.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC II/2025 em Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga ou Prudentópolis.

6.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, as informações apresentadas serão registradas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

Ao final da inscrição aparecerá a seguinte mensagem: "Sua inscrição ao PAC foi salva com sucesso!"

6.6 IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até a data do vencimento.

O número do CPF do candidato, juntamente com a senha cadastrada, permitirá ao candidato acessar o Menu do Candidato, por meio do qual poderá acompanhar e gerenciar sua inscrição.

7. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

7.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

7.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

7.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada com até quinze dias de antecedência das provas, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas.

7.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 6 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br.

7.5 APRESENTAR RECURSOS CONTRA QUESTÕES

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito provisório de respostas das provas objetivas devem ser feitos até 48 horas após a publicação do respectivo gabarito provisório, de forma precisa e objetiva, devidamente fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhada de material bibliográfico, caso contrário, não será submetida à análise.

Questionamentos sobre a nota da redação não são aceitos, uma vez que cada texto é corrigido por dois professores e, em casos de divergência entre as duas correções, a redação é corrigida por um terceiro avaliador.

A imagem da Folha de Redação não é disponibilizada aos candidatos, em hipótese alguma.

- Recursos encaminhados por via postal, Sedex, correio eletrônico ou sistema de protocolo digital não são aceitos.
- Publicado o gabarito definitivo, em hipótese alguma são aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito.

8. PROVAS

8.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 20 de setembro de 2026, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Arte Educação Física Filosofia Física História Inglês Língua Portuguesa Matemática Sociologia	4 horas

8.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

8.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer:

- documento de identificação com foto;
- caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

8.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer posterior modificação.

8.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo eliminado do processo seletivo.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
- c) prejudicar os outros candidatos por apresentar comportamento inadequado dentro do ambiente de provas;
- d) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

8.6 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do PAC, em caso algum, está prevista vistas, revisão ou recontagem de escores em qualquer prova ou no conteúdo dessas, não cabendo recurso quanto ao procedimento, conteúdo ou julgamento.

8.7 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular provas, ou ainda, transferir a cidade/local das provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

8.8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento de cada uma das duas primeiras etapas do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, à escola parceira e mantida no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As listas oficiais de candidatos convocados para o registro acadêmico são publicadas, exclusivamente, no site da UNICENTRO, sendo estas as únicas válidas para todos os efeitos.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

9. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

9.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC II/2025 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado no segundo ano do Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	---	20,0
Arte	03	4,8
Educação Física	05	8,0
Filosofia	05	8,0
Física	05	8,0
História	06	9,6
Língua Portuguesa	07	11,2
Inglês	06	9,6
Matemática	07	11,2
Sociologia	06	9,6
VALOR MÁXIMO DO PAC II		100

9.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. São sugeridas duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações são avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto dissertativo, que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo sete questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.2 A prova de Arte é de múltipla escolha e composta de três questões, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.3 As provas de Educação Física, Filosofia e Física são de múltipla escolha e compostas de cinco questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.4 As provas de História, Inglês e Sociologia são de múltipla escolha e compostas de seis questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.3 A prova de Matemática é de múltipla escolha e composta de sete questões, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.4 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

9.2.5 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

9.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

9.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I - score do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II - maior idade do candidato;
- III - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Vestibular, com a utilização do documento de identidade detentor do mesmo número.

10. PROGRAMA DAS PROVAS – PAC II

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

ARTE

1. Vanguardas Modernas Europeias
 - 1.1 Movimentos e Estilos: contextos históricos, características, principais artistas e obras do Expressionismo (e Expressionismo Abstrato), Fauvismo, Cubismo, Futurismo, Dadaísmo e Surrealismo;
 - 1.2 Cinema de Vanguarda: a estética e a linguagem do Cinema Expressionista e do Cinema Surrealista;
 - 1.3 Elementos da Composição: análise das obras modernas articulada aos elementos das linguagens artísticas e novos meios de produção.
- 2 Matrizes Culturais e Patrimônio no Brasil
 - 2.1 Matrizes Culturais Brasileiras: a formação da identidade artística a partir das influências indígenas, africanas e europeias;
 - 2.2 Arte e Memória Cultural: a preservação da memória e a importância do patrimônio cultural brasileiro;
 - 2.3 Identidade Regional: história da arte paranaense e o estudo do patrimônio cultural do estado do Paraná.
- 3 Crítica e Autonomia na Arte Contemporânea
 - 3.1 Investigação Artística: a postura crítica e autoral diante dos desafios contemporâneos e das possibilidades intertextuais e tecnológicas;
 - 3.2 Arte e Sociedade: manifestações artísticas como recurso para a construção de reflexões éticas, políticas e de promoção da diversidade sociocultural.
- 4 Modernismo Brasileiro: contexto histórico, características, artistas e obras nas diferentes linguagens artísticas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 Esportes de invasão
 - 1.1 Futebol
 - 1.1.1 Gestos, movimentos e fundamentos básicos (técnicos e táticos);
 - 1.1.2 Regras e tecnologias;
 - 1.1.3 Mídia, marketing esportivo e megaeventos;
 - 1.1.4 Relações de gênero no futebol;
 - 1.1.5 Futsal, Futebol 7.
 - 1.2 Handebol
 - 1.2.1 Gestos, movimentos e fundamentos básicos (técnicos e táticos).
- 2 Lutas
 - 2.1 Classificação das lutas;
 - 2.2 Jogos de oposição e lutas de agarre;
 - 2.3 Sumô.
- 3 Ginástica
 - 3.1 Sobrepeso e obesidade;
 - 3.2 Sedentarismo e impactos na saúde e na qualidade de vida;
 - 3.3 Impactos da mídia na imagem corporal;
 - 3.4 Ginástica localizada.
- 4 Esportes de campo e taco
 - 4.1 Críquete, beisebol, softbol - Gestos, movimentos e fundamentos básicos (técnicos e táticos).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e avaliação de aspectos éticos, estéticos e políticos em textos e produções artísticas e culturais.
 - 1.1. Funções dos verbos e pronomes na construção textual.

- 1.2. Uso dos verbos (modos, tempos, vozes, número e pessoa).
- 1.3. Estruturas frasais, orações e períodos.
- 1.4. Uso de recursos de coesão referencial (anáfora, catáfora, elipse e reiteração).
- 1.5. Compreender a forma e o funcionamento da produção de sentidos em diferentes contextos.
2. Morfossintaxe e Sintaxe.
 - 2.1. Estrutura e organização sintática de períodos.
 - 2.2. Classes de palavras.
 - 2.3. Formação de tempos verbais.
3. Semântica.
 - 3.1. Intencionalidade e aceitabilidade do discurso.
 - 3.2. Denotação e conotação.
 - 3.3. Informatividade e inferência.
4. Efeitos de sentido e o uso de recursos linguísticos e multissemióticos no texto.
 - 4.1. Relações sociolinguísticas entre a língua e a sociedade.
 - 4.2. Variações sincrônicas e diacrônicas da língua.
 - 4.3. Estrutura sintática: reconhecimento dos termos essenciais da oração.
5. Semiose.
 - 5.1. Tipologia da argumentação.
 - 5.2. Estrutura semiótica do argumento.
6. Literatura: (período literário, gênero literário, elementos da narração e da poesia).
 - 6.1. OBRAS PARA LEITURA:
 - Noite na Taverna - Álvares de Azevedo
 - O Guarani - José de Alencar
 - Os Escravos - Castro Alves
 - Melhores Poemas - Alphonsus de Guimaraens
7. Produção textual de uma narração ou dissertação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

1. Leitura.
 - 1.1. Compreensão e interpretação textual.
 - 1.2. Inferência.
 - 1.3. Identificação de tema, ideias principais e secundárias, função comunicativa predominante.
 - 1.4. Identificação de contexto de produção, recepção e circulação.
2. Conteúdos Gramaticais.
 - 2.1. Denotação e conotação.
 - 2.2. Marcadores e modalizadores discursivos.
 - 2.3. Operadores argumentativos.
 - 2.4. Efeitos de sentido dados por escolhas lexicais, funções morfossintáticas, semânticas, pragmáticas e demais elementos constitutivos do discurso.
 - 2.5. Uso de conectivos e articulação gramatical com conjunções, advérbios, pronomes e preposições.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

1. Análise Combinatória.
 - 1.1. Princípio fundamental, princípio aditivo e princípio multiplicativo da contagem.
 - 1.2. Permutação.
 - 1.3. Arranjo.
 - 1.4. Combinação.
 - 1.5. Aplicações em contextos diversos.
2. Probabilidade.
 - 2.1. Experimento aleatório, espaço amostral e evento.

- 2.2. Cálculo de probabilidade.
- 2.3. Probabilidade de evento complementar e da união de dois eventos.
- 2.4. Probabilidade condicional.
- 2.5. Probabilidade de eventos sucessivos (eventos independentes e de eventos dependentes).
- 2.6. Aplicações em contextos diversos.
- 3. Funções.
 - 3.1. Conceito.
 - 3.2. Estudo completo da função polinomial do 1º grau.
 - 3.3. Estudo completo da função polinomial do 2º grau.
 - 3.4. Função injetora, sobrejetora.
 - 3.5. Função inversa.
 - 3.6. Aplicações em contextos diversos.
- 4. Transformações geométricas no plano.
 - 4.1. Isometrias.
 - 4.2. Homotetia.
 - 4.3. Noções de fractais.
 - 4.4. Aplicações em contextos diversos.
- 5. Geometria plana.
 - 5.1. Congruência de triângulos.
 - 5.2. Semelhança de triângulos.
 - 5.3. Relações métricas no triângulo retângulo.
 - 5.4. Aplicações em contextos diversos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

FÍSICA

- 1. Sistema Internacional de Unidades (SI).
 - 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas do SI.
 - 1.2. Unidades fundamentais e derivadas do SI.
 - 1.3. Equações dimensionais.
- 2. Cinemática Escalar.
 - 2.1. Deslocamento.
 - 2.2. Velocidade.
 - 2.3. Aceleração.
 - 2.4. Movimento uniforme (MU).
 - 2.5. Movimento uniformemente variado (MUV).
 - 2.6. Queda livre e lançamento vertical.
- 3. Cinemática Vetorial.
 - 3.1. Grandezas escalares e vetoriais.
 - 3.2. Adição e subtração de vetores.
 - 3.3. Velocidade e aceleração vetoriais.
 - 3.4. Lançamento de projéteis - horizontal e oblíquo.
- 4. Movimento Circular.
 - 4.1. Velocidade linear e angular.
 - 4.2. Movimento circular uniforme (MCU).
 - 4.3. Frequência e período.
- 5. Gravitação.
 - 5.1. Ptolomeu e a teoria geocêntrica.
 - 5.2. Copérnico e a teoria heliocêntrica.
 - 5.3. As leis de Kepler.
 - 5.4. Lei da gravitação universal.
- 6. Dinâmica.
 - 6.1. Força.

- 6.2. Princípio da inércia - 1ª lei de Newton.
- 6.3. Princípio fundamental da dinâmica - 2ª lei de Newton.
- 6.4. Princípio da ação e reação - 3ª lei de Newton.
- 6.5. Dinâmica do movimento circular.
- 7. Energia.
 - 7.1. Energia e tipos de energia.
 - 7.2. Trabalho.
 - 7.3. Teorema da energia cinética.
 - 7.4. Teorema da energia potencial.
 - 7.5. Potência e rendimento.
- 8. Quantidade de movimento e impulso.
 - 8.1. Quantidade de movimento.
 - 8.2. Impulso de uma força.
 - 8.3. Teorema do impulso.
 - 8.4. Conservação da quantidade de movimento.
 - 8.5. Colisões.
- 9. Estática.
 - 9.1. Equilíbrio de ponto material.
 - 9.2. Momento de uma força.
 - 9.3. Condições de equilíbrio de um corpo extenso.
 - 9.4. Máquinas simples.
- 10. Termometria.
 - 10.1. Temperatura e calor.
 - 10.2. Transformações entre escalas termométricas.
- 11. Calorimetria.
 - 11.1. Dilatação térmica.
 - 11.2. Capacidade térmica.
 - 11.3. Calor específico.
 - 11.4. Calor sensível e latente.
 - 11.5. Mudanças de estado.
 - 11.6. Trocas de calor.
 - 11.7. Propagação do calor.
- 12. Termodinâmica.
 - 12.1. Transformações gasosas.
 - 12.2. Lei dos gases ideais.
 - 12.3. Trabalho numa transformação gasosa.
 - 12.4. 1ª Lei da Termodinâmica.
 - 12.5. 2ª Lei da Termodinâmica.
 - 12.6. Máquinas térmicas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

FILOSOFIA

- 1. Mito e Filosofia.
 - 1.1. Mitologia: saber mítico e saber filosófico.
 - 1.2. Características e funções do mito.
 - 1.3. Pensamento mítico em diferentes povos e culturas.
 - 1.4. Relação Mito e Filosofia.
- 2. Teoria do Conhecimento.
 - 2.1. Senso Comum e Senso Científico (Doxa e Episteme).
 - 2.2. O conhecimento (Epistemologia) na Filosofia Clássica: método socrático, teoria das ideias de Platão e realismo aristotélico.

- 2.3. O método: racionalismo, empirismo e criticismo.
- 3. Filosofia Moral.
 - 3.1. Conceito de ética e moral.
 - 3.2. Lei moral, direito e liberdade.
 - 3.3. Concepções éticas: clássica grega, medieval e moderna.
- 4. Filosofia Política.
 - 4.1. Diferentes formas de poder.
 - 4.2. Democracia contemporânea.
- 5. Filosofia da Ciência.
 - 5.1. Ciência na pós-modernidade: teoria da refutabilidade, Karl Popper e Thomas Kuhn.
- 6. Filosofia Estética.
 - 6.1. Concepções estéticas (antiga, medieval, renascentista, moderna e contemporânea).
 - 6.2. Cultura e arte.

HISTÓRIA

- 1. A transição para o mundo contemporâneo.
 - 1.1. Revoluções políticas e sociais.
 - 1.2. Imperialismo e neocolonialismo.
- 2. O Brasil Nação.
 - 2.1. Circulação de ideias: abolicionismo e republicanismo.
 - 2.2. Modernização econômica.
 - 2.3. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre.
- 3. O breve século XX.
 - 3.1. Conflitos mundiais: a 1ª e a 2ª Guerra.
 - 3.2. Regimes totalitários.
 - 3.3. Bipolarização e Guerra Fria.
 - 3.4. Os horrores da Guerra: o Holocausto Judeu.
 - 3.5. Mecanismos internacionais de Proteção.
- 4. Brasil: Primeira República e Era Vargas.
 - 4.1. Movimentos sociais rurais e urbanos na Primeira República.
 - 4.2. Legislações sociais e organização de trabalhadores.
 - 4.3. Populismo e nacional desenvolvimentismo.
- 5. Ciclo ditatorial na América Latina.
 - 5.1. A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985).
 - 5.2. Práticas de repressão e resistência no Brasil ditatorial.
 - 5.3. A redemocratização.
- 6. A Nova República.
 - 6.1. Planos econômicos e suas consequências sociais.
 - 6.2. Governos da Nova República.
 - 6.3. Políticas sociais.
 - 6.4. A Constituição de 1988.
 - 6.5. A Comissão Nacional da Verdade.
- 7. Demandas e temas da sociedade brasileira no século XXI.
 - 7.1. Papel feminino, luta por direitos, identidade de gênero.
 - 7.2. Direitos e demandas de povos originários.
 - 7.3. Direitos e lutas das populações negras e afrodescendentes.
 - 7.4. Violência étnica e racismo no Brasil.

SOCIOLOGIA

- 1. O Surgimento da Sociologia e as Teorias sociológicas.
 - 1.1. Formação e consolidação da sociedade capitalista e o desenvolvimento do pensamento social.
 - 1.2. Surgimento da sociologia e as contribuições de Émile Durkheim e Max Weber.
 - 1.3. A contribuição de Karl Marx e seu método para a formação da vertente marxista da sociologia.

2. Cultura.
 - 2.1. O desenvolvimento antropológico do conceito de cultura e sua contribuição da análise das diferentes sociedades.
 - 2.2. Identidades culturais, cultura afro-brasileira e culturas indígenas.
 - 2.3. Diversidade, diferença cultural, relativismo, etnocentrismo e alteridade.
3. Trabalho, produção e classes sociais.
 - 3.1. O conceito e as configurações de trabalho nas diferentes sociedades.
 - 3.2. A sociologia clássica e a questão do trabalho.
 - 3.3. Modelos produtivos do capitalismo contemporâneo (organização do trabalho nas sociedades capitalistas e suas contradições).
 - 3.4. Emprego e desemprego.
 - 3.5. Reestruturação produtiva e trabalho no século XXI.
 - 3.6. Desigualdades e estratificação no Brasil.
4. Poder, Política e Estado.
 - 4.1. Conceitos de poder, política e Estado.
 - 4.2. Diferentes formas e organização do Estado Moderno.
 - 4.3. Formação e organização do Estado brasileiro.
5. Direitos, cidadania e movimentos sociais.
 - 5.1. Direitos civis, políticos e sociais.
 - 5.2. Cidadania e Direitos humanos no Brasil.
 - 5.3. Movimentos sociais no Brasil.

11. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 Os candidatos deverão estar presentes, no local de provas, com uma hora de antecedência do início das provas, a fim de evitar aglomeração na entrada do local.
- 12.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 12.3 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início da prova.
- 12.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 12.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identificação original com foto, caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 12.6 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 12.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 12.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias.
- 12.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas é da segunda etapa do PAC, se está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências necessárias.
- 12.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 12.11 Os dois últimos candidatos devem permanecer até a entrega da última prova e assinar a Ata de Sala.
- 12.12 Somente a Folha de Redação/Respostas tem valor legal para a correção e não deve, em hipótese alguma, ser retirada do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de até 90 dias da data de realização das provas. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**CANDIDATOS COM PROBLEMAS NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
devem preencher a Ficha de Identificação Complementar, às 13 horas, no local de provas.**

O horário de fechamento dos portões é às 14 horas e o início das provas está previsto para as 14h10. Qualquer atraso no procedimento de identificação complementar é de responsabilidade do candidato.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 13.2 Após entregar a Folha de Redação/Respostas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a ela.
- 13.3 A imagem da Folha de Redação não é disponibilizada aos candidatos, em hipótese alguma.
- 13.4 Seis meses depois do encerramento do PAC as Folhas de Redação/Respostas são encaminhadas para reciclagem.
- 13.5 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, smartphones, tablets, bipes, telefones celulares, walkman, notebook, receptores, fones de ouvido, gravadores, relógios, e outros que possam comprometer a segurança do processo seletivo, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 13.6 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala, antes do início das provas até a saída definitiva do local de provas.
- 13.7 O uso de aparelho auditivo é permitido somente para as instruções das provas e mediante solicitação realizada de acordo com as instruções contidas na página 7, deste Manual.
- 13.8 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.
- 13.9 É estritamente proibido ao candidato, o acesso aos locais de provas, portando objetos pontiagudos ou cortantes, como tesouras, estiletes, canivetes e facas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.
- 13.10 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.